

DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO PIRACICABA

REDE

Solicitado: Núcleo Pedagógico

Autorizado: Dirigente

Transmitido: Norberto

Data: 04/12/2023

REDE 0185/2023

Assunto: **Recuperação intensiva do Ensino Médio – de 5 a 12 de dezembro de 2023**

**Senhores Diretores, CGP e CGPG (EM),**

Em decorrência da alteração de data de aplicação do Provão Paulista Seriado, a Recuperação Intensiva de Dezembro deverá ser realizada a partir do dia 5/12/23.

1. A realização das atividades de Recuperação de Progressão Parcial (RPP) dos estudantes do Ensino Médio (2ª e 3ª séries) nas Unidades Curriculares 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7 e nos componentes curriculares da Formação Geral Básica (todas as séries) deverá ocorrer até o dia 1º de dezembro de 2023.

2. Para as atividades realizadas via CMSP, as escolas terão acesso ao relatório de aproveitamento das tarefas realizadas pelos estudantes na SED, a partir de 5/12/2023, quando poderão ser feitos ajustes no aproveitamento (menção) e o fechamento das notas no diário de classe.

3. Os gestores deverão acompanhar se os estudantes realizaram as tarefas e qual pontuação atingiram. No Relatório de Recuperação – Itinerário Formativo na SED é possível acompanhar a porcentagem desta pontuação em relação ao valor total das tarefas, segundo o número de componentes da Unidade Curricular, conforme descrito nas tabelas abaixo:

Unidade Curricular com 3 Componentes		
Menção	Questões	Nota
AI - Insuficiente	0 - 12	0 - 48
AR - Regular	13 - 25	52 - 100
AS - Suficiente	26 - 49	104 - 196
AT - Aproveitamento Total	50	200

Unidade Curricular com 4 Componentes		
Menção	Questões	Nota
AI - Insuficiente	0 - 10	0 - 50
AR - Regular	11 - 20	55 - 100
AS - Suficiente	21 - 39	105 - 195
AT - Aproveitamento Total	40	200

Unidade Curricular com 5 Componentes		
Menção	Questões	Nota
AI - Insuficiente	0 - 10	0 - 50
AR - Regular	11 - 20	55 - 100
AS - Suficiente	21 - 39	105 - 195
AT - Aproveitamento Total	40	200

4. O relatório deverá ser acessado por meio da SED/menu: Centro de Mídias >> Relatório de Tarefas CMSP - Recuperação Itinerário Formativo. O CMSP não faz envio automático desse relatório para as unidades escolares, o mesmo deve ser acessado conforme descrito anteriormente.

5. Em havendo casos de estudantes cujo aproveitamento foi insuficiente, eles deverão realizar uma nova recuperação entre os dias 5 e 12/12.

6. A equipe gestora ou os docentes indicados por ela como responsáveis pela recuperação dos estudantes irão avaliar as atividades realizadas pelo estudante, bem como a sua frequência, emitindo parecer a ser encaminhado ao Conselho de Classe/Série que deliberará sobre a promoção ou retenção do estudante.

Atenciosamente,  
Núcleo Pedagógico

De acordo,  
Fábio Augusto Negreiros  
Dirigente Regional de Ensino

